

EDITAL-ISC nº 13, de 25 de junho de 2014

Processo Seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO)

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à indicação de um servidor para participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO), Entidade de Fiscalização Superior dos Estados Unidos, a ser realizado **no período de 25 de março a 17 de julho de 2015**, na cidade de Washington, Estados Unidos. A participação do servidor indicado pelo TCU dependerá, ainda, de aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo GAO.
- 1.2. O Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do GAO, com duração de quatro meses, enfocará métodos e técnicas de auditoria de desempenho, bem como habilidades de liderança, por meio de atividades em sala de aula e de participações em ações relacionadas a auditoria. Ao longo do Programa, o participante desenvolverá um trabalho sobre um dos temas definidos no item 2.2, no qual descreverá uma inovação a ser implementada no TCU.
- 1.3. O GAO não cobra taxa de inscrição ou de participação no treinamento, nem oferece qualquer ajuda para a viagem ou estadia do participante. Caso o candidato indicado pelo TCU seja selecionado pelo GAO, suas despesas ficarão a cargo do Tribunal.
 - 1.3.1. De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, o participante receberá diárias para os primeiros trinta dias de afastamento e, a partir do trigésimo primeiro dia, bolsa com valor a ser definido com base nos custos informados pelo GAO. O cálculo da bolsa e os custos informados pelo GAO podem ser consultados no **Anexo III**. Além das diárias e da bolsa, o TCU arcará também com seguro-viagem (reembolso) e passagem aérea internacional.
- 1.4. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição no processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:
 - a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
 - b) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
 - c) estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades);
 - d) ter disponibilidade para realizar três meses do curso em regime de licença para capacitação;

- e) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições do Programa Minerva, do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO) ou do Programa de Treinamento promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA);
- f) possuir disponibilidade para bloqueio de 90 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos; e
- g) demonstrar proficiência na língua inglesa, por meio de certificado TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com nota mínima de 80 pontos na modalidade iBT (*Internet-based Test*) ou 550 na modalidade PBT (*Paper-based Test*), conforme exigência do GAO.

2. Da Seleção e Classificação

2.1. A seleção será composta de duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital; e
- b) **Segunda etapa:** entrevistas com os **cinco** candidatos melhor classificados na primeira etapa, conduzidas pelo dirigente da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) ou por representante por ele indicado.

2.2. Para participar do processo seletivo o interessado deverá elaborar um *paper*, no qual descreverá um projeto de inovação a ser implementada no TCU após o término do programa, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

2.2.1. O *paper* sobre o projeto deverá ter tamanho máximo de 3 laudas e abordar necessariamente os seguintes pontos: contextualização, objetivo, resultados esperados, unidade patrocinadora, unidades impactadas ou necessariamente envolvidas na execução do projeto e correlação com as temáticas a serem abordadas no intercâmbio.

2.2.2. Conforme definido pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), o projeto a ser desenvolvido deverá abordar um dos seguintes temas:

- a) Planos de fiscalização com base em análise de risco;
- b) Auditoria Financeira;
- c) Aderência dos padrões de fiscalização do TCU às ISSAIs de nível 5.000 (*Specific Auditing Guidelines*);
- d) Metodologia de elaboração da série de trabalhos “*Duplications & Cost Savings*”;
- e) Avaliação dos controles internos das agências no planejamento das auditorias.

2.2.3. O *paper* sobre o projeto deverá ser encaminhado ao ISC no prazo previsto no item 2.5 deste edital e deverá ser apresentado na entrevista com o(s) representante(s) da Segecex.

2.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, no prazo estabelecido no item 2.5, e de acordo com os critérios constantes no **Anexo II** deste Edital.

2.4. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, dentre os entrevistados, o candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no programa.



2.5. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Prazo
Inscrições dos candidatos	Até 8/7/2014
Resultado da 1ª etapa	10/7/2014
Entrega do <i>paper</i> ao ISC (apenas servidores classificados)	Até 11/7/2014
Entrevista	28/7/2014 (a confirmar)
Resultado final	Até 31/7/2014

3. Da Inscrição

- 3.1. O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”.
- 3.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.
- 3.2. Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
- formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU);
 - cópia digitalizada do certificado TOEFL (ou o resultado fornecido pela internet); e
 - documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 3.2.1. A não tramitação dos documentos referidos no item 3.2, “b”, no prazo para inscrições, ensejará o débito da pontuação referente ao critério pendente de comprovação.
- 3.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste (alínea “b” do item 1.4 deste Edital).
- 3.4. Encerrado o período de inscrições, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário de inscrição que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato.
- 3.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.
- 3.6. No prazo estabelecido no item 2.5, **os cinco candidatos melhor classificados** na primeira etapa serão convocados a tramitar, via mesa de trabalho, para o **Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis)**, o *paper* a que se refere o item 2.2.



3.7. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

4. Do Certificado TOEFL

4.1. A participação no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores está condicionada à comprovação de proficiência em língua inglesa, por meio de certificado TOEFL – com nota mínima de 80 pontos em teste realizado pela Internet ou 550 pontos caso o teste seja realizado em papel.

4.2. Os candidatos que não possuem o certificado TOEFL válido na data de inscrição no programa, indicada no item 1.3, serão desclassificados no processo seletivo, tendo em vista a exigência do GAO quanto a esse critério.

5. Da Disseminação de Conhecimentos

5.1. Como forma de disseminação de conhecimentos, o servidor contemplado compromete-se a entregar ao ISC, em até 60 dias após o término do evento, artigo científico abordando os conhecimentos adquiridos para **possível** publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU.

6. Das Disposições Finais

6.1. O servidor que participar do Programa ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex, de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na sua formação.

6.2. Informações adicionais relativas ao programa podem ser obtidas no seguinte endereço: www.gao.gov/aac/fellowsprgm.html.

6.3. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5890.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 1ª ETAPA

CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	4	–
2. Tempo restante para aposentadoria voluntária.	Ano	1	10	–
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	3	15	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³
4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³
5. Certificação profissional nas áreas de: Auditoria; Tecnologia da Informação; e/ou Gestão de Projetos e Gestão de Processos.	Certificação	3	9	Certificado
6. Participação como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.	Participação	2	8	Portaria de designação
7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (2º critério de desempate)	Participação	2	10	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, histórico de treinamento, desenvolvimento e educação (obtido na página de Educação Corporativa – Meus Eventos)
8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	12	
9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3	
10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	6	
11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3	Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.



ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

CRITÉRIO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	20
2. Relevância do estudo apresentado no <i>paper</i> .	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata e caráter inovador no Tribunal.	50
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
TOTAL		100

**ANEXO III – PLANILHA DE CÁLCULO DE DIÁRIAS E BOLSA MENSAL**

Cálculo de diárias e bolsa mensal para o representante do TCU no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores 2015 – GAO/EUA

1. **Total de recursos necessários para a permanência em Washington durante 4 meses, conforme demonstrativo encaminhado pelo GAO:**

Despesas com hospedagem, refeições e transporte	US\$ 28,560.00
Despesas únicas com conferência e outros programas culturais	US\$ 400.00
Total de recursos necessários durante a duração do curso (*)	US\$ 28,960.00

(*) No demonstrativo enviado pelo GAO, consta o cômputo de valor referente a seguro. Esse valor, no entanto, não foi incluído no presente cálculo em razão de o servidor adquirir o seguro no Brasil, antes da viagem e, posteriormente, solicitar reembolso ao TCU.

2. **Total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008 e com o Anexo III da Portaria-TCU nº 625/96, alterado pela Portaria Segedam nº 24/2011:**

Servidor a ser selecionado	Valor da diária	Valor de 30 diárias
FC-6	US\$ 477.00	US\$ 14,310.00
FC-5	US\$ 429.00	US\$ 12,870.00
FC-3 ou FC-4	US\$ 410.00	US\$ 12,300.00
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 370.00	US\$ 11,100.00

3. **Bolsa a ser recebida pelo representante do TCU no restante do período do curso, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008:**

Servidor a ser selecionado	Valor das diárias a serem recebidas	Valor restante dos recursos a serem recebidos	Bolsa mensal (três remessas)
FC-6	US\$ 14,310.00	28,960.00 – 14.310,00 = US\$ 14,650.00	3 X US\$ 4,883.33
FC-5	US\$ 12,870.00	28,960.00 – 12.870,00 = US\$ 16,090.00	3 X US\$ 5,363.33
FC-3 ou FC-4	US\$ 12,300.00	28,960.00 – 12.300,00 = US\$ 16,660.00	3 X US\$ 5,553.33
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 11,100.00	28,960.00 – 11.100,00 = US\$ 17,860.00	3 X US\$ 5,953.33